



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
PROGRAMA DE ECONOMIA PROFISSIONAL

RAIMUNDO CHRISTIANEY RIOS

A COBERTURA DOS INCENTIVOS DA SUDENE SOBRE OS MUNICÍPIOS
CEARENSES

FORTALEZA

2024

RAIMUNDO CHRISTIANEY RIOS

A COBERTURA DOS INCENTIVOS DA SUDENE SOBRE OS MUNICÍPIOS
CEARENSES

Dissertação submetida à Coordenação do Programa de Economia Profissional – PEP, da Universidade Federal do Ceará – UFC, como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Economia. Área de Concentração: Economia do Setor Público.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme Diniz Irffi

FORTALEZA

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- R453c Rios, Raimundo Christianey Rios.
A COBERTURA DOS INCENTIVOS DA SUDENE SOBRE OS MUNICÍPIOS CEARENSES /
Raimundo Christianey Rios Rios. – 2024.
34 f. : il.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração,
Atuária e Contabilidade, Mestrado Profissional em Economia do Setor Público, Fortaleza, 2024.
Orientação: Prof. Me. Guilherme Diniz Irffí .
1. Desenvolvimento Regional. 2. Incentivos Fiscais. 3. Sudene. I. Título.

CDD 330

RAIMUNDO CHRISTIANEY RIOS

A COBERTURA DOS INCENTIVOS DA SUDENE SOBRE OS MUNICÍPIOS
CEARENSES

Dissertação submetida à Coordenação do Programa de Economia Profissional – PEP, da Universidade Federal do Ceará – UFC, como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Economia. Área de Concentração: Economia do Setor Público.

Aprovada em: ___ / ___ / ____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Guilherme Diniz Irffí (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (CAEN/UFC)

Prof. Dra. Jocyane Coelho Vasconcelos
Centro Universitário INTA (UNINTA)

Prof. Dra. Maria Thalita Arruda Oliveira de Olivindo
Centro Universitário INTA (UNINTA)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a DEUS pela força, saúde e pela presença Dele na minha vida, iluminando os meus caminhos para seguir em frente e superar as situações adversas. Em seguida, a todos que acreditaram em mim e nos meus projetos, contribuindo para concretização dos meus objetivos, sobretudo a minha família, em especial, a minha mãe. Agradeço, também, ao professor Guilherme Irffi, meu orientador, pelo acompanhamento diligente no período da minha dissertação. Por fim, agradeço a banca examinadora e aos comentários valiosos para o refinamento deste trabalho.

RESUMO

A Sudene é uma das principais agências de fomento ao desenvolvimento da região Nordeste brasileira. Portanto, o presente trabalho tem por objetivo central analisar a cobertura em termos municipais de atuação da Sudene por meio dos instrumentos de redução de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste no estado do Ceará. A pesquisa adota abordagem quantitativa e descritiva, utilizando dados de empresas ativas até agosto de 2022, obtidos da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará. Os resultados indicam que existem 281 contratos vigentes e que estes beneficiam 54 municípios cearenses. Ademais, a região da Grande Fortaleza é especialmente favorecida, com 189 negócios incentivados, o que levanta questões sobre a descentralização dos benefícios e equidade regional. Quanto ao perfil socioeconômico, constata-se que a concentração dos benefícios fiscais da Sudene na Grande Fortaleza, coincide com as cidades de melhor atividade econômica e desenvolvimento social. Portanto, os resultados contribuem para a compreensão da efetividade dos incentivos da Sudene, apontando para desafios na promoção do desenvolvimento econômico nos municípios. Por fim, a pesquisa sugere estratégias para promover a distribuição geográfica dos incentivos, como a identificação de Arranjos Produtivos Locais e destaca a importância de considerar o contexto socioeconômico dos municípios beneficiados. Este estudo oferece importantes contribuições para futuras políticas regionais e destaca a necessidade de uma abordagem mais abrangente e inclusiva na distribuição dos incentivos fiscais da Sudene.

Palavras-chave: Desenvolvimento Regional; Incentivos Fiscais; Sudene.

ABSTRACT

Sudene is one of the main development promotion agencies in the Brazilian Northeast region. Therefore, this study aims to analyze the municipal coverage of Sudene's actions through instruments such as the reduction of Corporate Income Tax and the Northeast Development Fund in the state of Ceará. The research adopts a quantitative and descriptive approach, using data from active companies up to August 2022, obtained from the Economic Development Agency of the State of Ceará. The results indicate 281 active contracts benefiting 54 municipalities in Ceará. Additionally, the Greater Fortaleza region is particularly favored, with 189 incentivized businesses, which raises questions about the decentralization of benefits and regional equity. Regarding the socio-economic profile, it is observed that the concentration of Sudene's fiscal benefits in Greater Fortaleza coincides with areas of better economic activity and social development. Therefore, the findings contribute to understanding the effectiveness of Sudene's incentives, pointing to challenges in promoting economic development in municipalities. Finally, the research suggests strategies to promote geographical distribution of incentives, such as identifying Local Productive Arrangements, and emphasizes the importance of considering the socio-economic context of beneficiary municipalities. This study provides valuable insights for future regional policies and highlights the need for a more comprehensive and inclusive approach in the distribution of Sudene's fiscal incentives.

Keywords: Regional Development; Tax Incentives; Sudene.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	Regiões de Planejamento do Ceará	19
Figura 2 -	Organograma com as etapas da pesquisa	19
Figura 3 -	Distribuição espacial das empresas incentivadas	20
Figura 4 -	APLs no estado do Ceará, por Regiões de Planejamento	24
Figura 5 -	Distribuição das empresas incentivadas <i>versus</i> PIBpc nos municípios cearenses	26
Figura 6 -	Distribuição das empresas incentivadas <i>versus</i> IDM nos municípios cearenses	27

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Empresas incentivadas por regiões de planejamento	21
Tabela 2 -	Detalhamento das atividades econômicas das empresas incentivadas	25
Tabela 3 -	Perfil socioeconômico dos municípios contemplados pelos incentivos	27

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADECE	Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará
ADN	Agência de Desenvolvimento do Nordeste
AFRMM	Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante
APLs	Arranjos Produtivos Locais
BNB	Banco do Nordeste
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CIPP	Complexo Industrial e Portuário do Pecém
Chesf	Companhia Hidrelétrica do São Francisco
Codevasf	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
CNAE	Classificação Nacional das Atividades Econômicas
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
DNOCS	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
FDI	Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará
FDNE	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
FGV	Fundação Getúlio Vargas
GTDN	Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste
ICI	Índice de Concentração Industrial
IDM	Índice de Desenvolvimento Municipal
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IR	Imposto de Renda
IRPJ	Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
PIBpc	Produto Interno Bruto <i>per capita</i>
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
RMF	Região Metropolitana de Fortaleza
Sudam	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
Sudene	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
ZPE	Zona de Processamento de Exportação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1 Evolução da Sudene e suas contribuições para a economia do Nordeste	14
3 METODOLOGIA.....	18
3.1 Tipologia	18
3.2 Base de Dados.....	18
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	20
5 CONCLUSÕES.....	299
REFERÊNCIAS.....	30
APÊNDICE A – RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS PELA CNAE.....	322

1 INTRODUÇÃO

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) é uma autarquia de significativa importância para o desenvolvimento da região Nordeste, exercendo, precipuamente, a função de fomento e estímulo ao desenvolvimento econômico por meio da concessão de incentivos as empresas inseridas na região. A atuação preponderante da Sudene se evidencia no contexto da inserção do Nordeste brasileiro no processo de industrialização (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, 2023).

Idealizada na década de 1950, a Sudene se contrapôs ao Estado oligárquico dominante em toda região Nordeste do Brasil. Inicialmente, o órgão enfrentou expressiva resistência por parte das elites locais dessa região brasileira, devido aos planos de industrialização reduzirem as fontes tradicionais de poder e influência dos coronéis (ARAÚJO, 2009).

Celso Monteiro Furtado¹, um dos responsáveis pela formação desse órgão de fomento, se reportou da seguinte forma: “um dos objetivos da criação da Sudene foi exatamente dotar a região de um instrumento que lhe permitisse participar eficazmente dos centros formuladores da política econômica e financeira do país” (FURTADO, 2009).

Para tanto, a Lei nº 3.692 de 15 de dezembro de 1959 instituiu a Sudene e tem em seu artigo 2º a proposição de diretrizes para desenvolvimento da região Nordeste do Brasil, bem como supervisiona, coordena, controla e executa projetos relativos aos órgãos federais na região, além disso, conduz, diretamente ou por convênio, acordo ou contrato, os projetos relacionados ao desenvolvimento da região, nos termos da legislação em vigor (BRASIL, 1954).

Nesse contexto regulatório, as empresas inseridas na região de jurisdição da Sudene, tem a oportunidade de usufruir de benefícios fiscais significativos. Como exemplo, a possibilidade de redução de 75% do Imposto de Renda (IR) com base no lucro, desde que apresentem projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação, alinhados aos setores prioritários para o desenvolvimento regional. Ademais, a legislação prevê a alternativa de depositar 30% do IR devido pelas empresas, somado a 50% de recursos próprios, visando impulsionar projetos de modernização ou aquisição de equipamentos (BRASIL, 2023).

¹ 1920-2004, natural do estado da Paraíba, destacou-se como economista, atuando na formulação do Plano de Desenvolvimento do Nordeste na direção da Sudene (1959-1964) durante o governo de Juscelino Kubitschek. Possui uma vasta carreira internacional e foi membro do conselho editorial em diversos periódicos científicos.

Considerando que a Sudene tem por fim propor diretrizes para o desenvolvimento do Nordeste, o presente trabalho busca averiguar de maneira qualitativa e quantitativa como os municípios cearenses tem alcançado esse desenvolvimento fomentado pela Sudene, bem como questiona-se como tem sido a distribuição dos incentivos. Portanto, quais critérios de fato, foram utilizados, e como tem sido disposição espacial e setorial destes incentivos?

Diante disso, o presente trabalho se propõe a analisar se, de fato, o artigo 2º da Lei nº 3.692 de 15 de dezembro de 1959 tem aplicação prática nos municípios cearenses. Neste sentido, pretende-se fazer um levantamento dos municípios cearenses que receberam algum incentivo da Sudene até o mês de agosto de 2022. Logo, o objetivo consiste em analisar a cobertura em termos municipais de atuação da Sudene por meio dos instrumentos de redução de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

Como objetivos específicos, a pesquisa descreve o perfil econômico e social dos municípios contemplados pelos instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), bem como avalia a distribuição espacial dos incentivos nos municípios cearenses para analisar se existe concentração ou dispersão no território cearense e por fim, analisa o desenvolvimento dos municípios contemplados com os incentivos da Sudene.

Esta pesquisa é relevante e se justifica por oferecer uma compreensão atual das políticas de incentivos ao desenvolvimento regional da Sudene, compilando dados específicos sobre a realidade local no Ceará e contribuindo para a discussão acadêmica e prática sobre o tema. Ademais, ao abordar questões econômicas e sociais, o trabalho apresenta os desafios enfrentados pela região, se traduzindo em implicações práticas para a formulação de políticas públicas.

O trabalho está organizado da seguinte maneira, além desta introdução, ele compreende outras quatro seções. A segunda seção trata do referencial teórico, que contextualiza a Sudene e suas contribuições para o Nordeste brasileiro. A terceira aborda os procedimentos metodológicos, incluindo o detalhamento da base de dados. Em seguida, os resultados são apresentados e discutidos. Por fim, as conclusões do trabalho são apresentadas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Evolução da Sudene e suas contribuições para a economia do Nordeste

Em 1956, o Governo Federal criou o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), com o propósito de reconhecer os entraves mais relevantes ao desenvolvimento econômico e social do Nordeste brasileiro, e a partir disso vislumbrou-se oportunidades e quais ferramentas poderiam ser utilizadas para o desenvolvimento da região. Na concepção de Furtado (2003, p. 67), o subdesenvolvimento da região, está associado à questão fundiária com a estagnação do setor agrícola vinculada a ausência de fomento por parte dos órgãos governamentais. Isto porque, o “crescimento era de caráter puramente extensivo, mediante a incorporação de terra e mão-de-obra, não implicando modificações estruturais que repercutissem [...] na produtividade”. Por conseguinte, o GTDN disponibilizava para o Nordeste uma industrialização planejada, em que a substituição regional de importação e a utilização de poupança extra regional era o foco.

Durante o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), à medida que o GTDN amadurecia, a Sudene se materializava, e em 1959, com seu advento foi institucionalizada uma política regional, buscando fortalecer a economia nordestina por meio da industrialização regional, minimizando a necessidade de importação. Desse modo, com a presença da Sudene viu-se a necessidade em criar um planejamento regional que atuasse nos problemas socioeconômicos.

Ianni (1971) comparou a experiência da Sudene ao impacto que a revolução de 1930 teve para o Brasil, destacando sua importância para o desenvolvimento do Nordeste. Segundo Carvalho (2001), os avanços positivos experimentados pelo Nordeste na segunda metade do século XX foram resultado dos esforços de planejamento, tanto em nível global quanto setorial, implementados sob a supervisão da Sudene.

Dessa forma, com a presença da Sudene, uma política regional sistemática foi instalada no Nordeste, a partir da concentração de cadeias produtivas, fortalecendo a economia nordestina. O fomento se intensificou nas ações que promoviam aporte financeiro para patrocinar ideias ligadas à indústria, criando uma trilha de capitais de empresas do Centro-Sul em direção ao Nordeste, modificando, como consequência, a estrutura produtiva, com a inserção de unidades industriais, tecnologicamente mais modernas e em novos segmentos industriais.

Além da Sudene, Carvalho (2018) endossa que o nordeste brasileiro foi uma das poucas regiões nacionais a ter outras instituições de desenvolvimento, tais como o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e o BNB (Banco do Nordeste). Porém, no início dos anos 2000, a Sudene foi extinta com cerca de 40 anos de atuação (1960-2000), período caracterizado por Carvalho (2018) como fase pós-Sudene (2000-2015), que em sua análise, o Nordeste alcançou maiores taxas de crescimento econômico em comparação a média nacional e com avanços significativos nos indicadores sociais.

O fundamento para sua extinção se deveu sobretudo as denúncias que envolviam o órgão, tal como as vinculadas a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e ao Ministério da Integração Nacional, o que ocorreu por meio da Medida Provisória nº 2145 de 2 de maio de 2001. No mesmo ano, o Governo Federal propôs a Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADN), com estrutura semelhante a um banco de fomento que oferece capital a juros subsidiados. Em outubro de 2003, foi enviado ao congresso o Projeto de Lei Complementar nº 91/2003 que previa a recriação da Sudene e da Sudam, que somente foram reestabelecidas pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007 (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, 2023).

No entendimento de Amaral Filho (2010), o Nordeste não depende essencialmente dos convencionais sistemas produtivos primários destinados à exportação. Em sentido contrário, a região estabeleceu uma base industrial considerável, muito embora modesta e frágil quando comparada a região Sudeste. O êxito dessa mudança se deve ao desenvolvimento do empreendedorismo local, aos antigos estímulos da Sudene e os mais recentes incentivos fornecidos por governos estaduais, com suporte do BNB e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aliado a vinda das empresas do Sudeste e Sul para a região Nordeste.

Nesse contexto de transformações, é digno de nota os principais pontos da legislação sobre os incentivos fiscais da Sudene. Para tanto, Shirasu, Corrêa e Irfi (2023) realizaram uma extensa revisão da literatura sobre esse marco legal. Em relação a isenção do IRPJ, a Lei nº 3.692 de 15 de dezembro de 1959 reduziu em 50% o imposto para as indústrias localizadas no Norte e Nordeste, com encerramento previsto em 1968. Já na década de 60, reformulações na prática dos incentivos fiscais aumentaram os benefícios fiscais para as firmas nacionais e internacionais que se instalassem ou investissem na região Nordeste. Em meados dos anos 1970 e 1980 ocorreram mudanças significativas nas políticas de incentivos, por

exemplo, o decreto Lei nº 1.564 alterou a Lei nº 4.239/1963, de modo que os incentivos passaram a contemplar projetos de investimento na região, sem necessidade de estar na área de atuação da Sudene.

Durante a década de 90, os novos incentivos fiscais incluíram reduções no IR, isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e a depreciação acelerada de máquinas e equipamentos. Em 1999, um novo incentivo fiscal foi criado para a isenção do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), destinado as empresas que investissem na região Nordeste até o final de 2010 (Lei nº 9.808/1999). No ano de 2002, houve a delimitação dos setores prioritários para os benefícios de redução do IRPJ, em 2005 a Lei nº 11.916 implementou o benefício de depreciação acelerada incentivada. No decreto nº 6.539 de 2008, determinaram-se diretrizes que classificavam os planos de instalação, diversificação, ampliação e modernização dos empreendimentos aptos à redução do IRPJ e adicional, calculados com base no lucro da exploração. Entre os anos de 2011 a 2021 perduraram sete benefícios fiscais de responsabilidade da Sudene, e mesmo com todas as mudanças ao longo dos anos, dentre os tipos de incentivos criados, apenas a isenção do IRPJ, a redução em 75% do IRPJ e o incentivo ao reinvestimento ainda estão em vigência (SHIRASU; CORRÊA; IRFFI, 2023).

Porém, apesar dos aspectos positivos citados anteriormente, na concepção de Braz e Irffi (2023) existe uma escassez de pesquisas que avaliam os programas de incentivos fiscais da Sudene. Um dos primeiros estudos, o de Garsous *et al.* (2017) avaliou os impactos do programa de incentivos fiscais da Sudene introduzido em 2002, em que empresas do setor de turismo estiveram aptas a participar. Mediante um estimador de diferenças-em-diferenças, compararam-se mudanças no emprego local nos municípios com atuação Sudene antes e depois de 2002, com a mudança no mesmo resultado em grupos de municípios não contemplados pelos incentivos. Dessa forma, concluíram que no período de 2002 a 2009, o emprego no setor de turismo foi em média, 30% superior do que na ausência da intervenção. Segundo os autores, os resultados são robustos e não são consequência dos deslocamentos de cidades vizinhas ou da destruição de empregos em cidades que não foram atendidas pela Sudene.

Braz e Irffi (2023) avaliaram se os incentivos fiscais da Sudene afetaram os indicadores de mercado de trabalho a nível municipal. Como estratégia, os autores adotaram um estimador de diferenças-em-diferenças, o que possibilitou agregar as características dos incentivos e constatar mudanças no efeito ao passo que o prazo do incentivo encerrava. Dentre os resultados, constatou-se que o incentivo fiscal promovido pela Sudene elevou o emprego e a renda dos municípios contemplados em 3,2% e 1,2%, respectivamente, com efeito crescente e que pode persistir no tempo em que as empresas receberam o incentivo. Contudo, os impactos

estão localizados em cidades de maior porte e desenvolvidas, o que segundo os pesquisadores pode estar contribuindo para a elevação das disparidades econômicas intrarregionais.

Shirasu, Corrêa e Irffi (2023) apresentaram o diagnóstico da PNDR, tal como discutiram os instrumentos (incentivos e benefícios fiscais) estimulados desde a década de 1960. Por meio das metodologias de marco lógico, modelo lógico e teoria da mudança, os autores constataram que o mecanismo preponderante desse instrumento envolve o reequilíbrio financeiro compensatório destinado às empresas que optam por estabelecer-se em regiões distantes dos principais mercados consumidores e da produção de matérias-primas.

Para o estado do Ceará, foco desta pesquisa, Almeida (2016) afirma que na metade do século XX, graças à atuação desenvolvimentista da Sudene, o estado aderiu a economia nacional, incorporando princípios capitalistas modernos. A modernização inicial não resolveu as contradições territoriais e as relações sociais conservadoras, porém contribuiu para consolidar e diversificar o parque industrial e a estrutura econômica cearense. Esse período representou uma oportunidade de reorientação para a economia nordestina, sobretudo para os setores industriais, visando aumentar o valor agregado e evitando um agravamento do abismo econômico regional e da desigualdade.

Perante o exposto, a pesquisa propõe uma contribuição relevante ao preencher uma lacuna sobre a aplicação prática do artigo 2º da Lei no 3.692 de 15 de dezembro de 1959 nos municípios cearenses. Ao analisar os incentivos da Sudene entre 2011 e 2022, o estudo oferece uma visão do impacto das políticas de desenvolvimento regional. A descrição do perfil econômico e social dos municípios beneficiados fornece *insights* sobre os efeitos desses incentivos. A análise da distribuição espacial contribui para compreender a concentração ou dispersão dessas políticas. Em última análise, ao quantificar o desenvolvimento dos municípios, o estudo permite uma avaliação precisa do papel da Sudene na promoção do desenvolvimento econômico e social na região.

3 METODOLOGIA

3.1 Tipologia

A presente pesquisa se classifica, quanto aos objetivos, como de caráter descritiva e exploratória, adotando uma abordagem quantitativa, pois descreve a cobertura dos incentivos nos municípios cearenses e explora a distribuição geográfica desses estímulos. Quanto a abordagem metodológica, trata-se de um estudo de caráter quantitativo, uma vez que coleta e analisa os dados numéricos relacionados ao desenvolvimento econômico e social nos municípios cearenses, bem como avalia a distribuição dos incentivos no território, sendo os aspectos centrais dessa abordagem.

3.2 Base de Dados

As informações referentes as empresas ativas que pleitearam benefícios fiscais por meio do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI) estão atualizadas até agosto de 2022 e foram fornecidas pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE, 2024a). O documento eletrônico apresenta o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), nome da empresa, município de atuação, a Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) e o detalhamento da atividade econômica.

O processo de solicitação dos benefícios fiscais do FDI por investidores, envolve cadastro *on-line* da empresa. Na seção de serviços para o investidor, o usuário digita o serviço requisitado, “Solicitar cadastro de empresas – FDI. Alternativamente, procede-se com as mesmas etapas através do *card* da ADECE, localizado na página inicial do portal. Ao preencher o formulário, o solicitante deve seguir as instruções dos campos, com a opção de incluir pessoas autorizadas a realizar solicitações ao FDI, por meio de procuração ou autorização (ADECE, 2024b).

Para caracterizar o perfil econômico e social dos municípios que possuem indústrias beneficiadas pelo FDI, foram adotados o Produto Interno Bruto *per capita* (PIBpc) do ano de 2021, disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024) e o Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) para o ano de 2018, elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE, 2024), medida que varia numa escala de 0 até 100. Como referência para as análises, baseou-se na classificação dos municípios cearenses em 14 Regiões de Planejamento, conforme proposto pelo IPECE e visualizada na Figura 01.

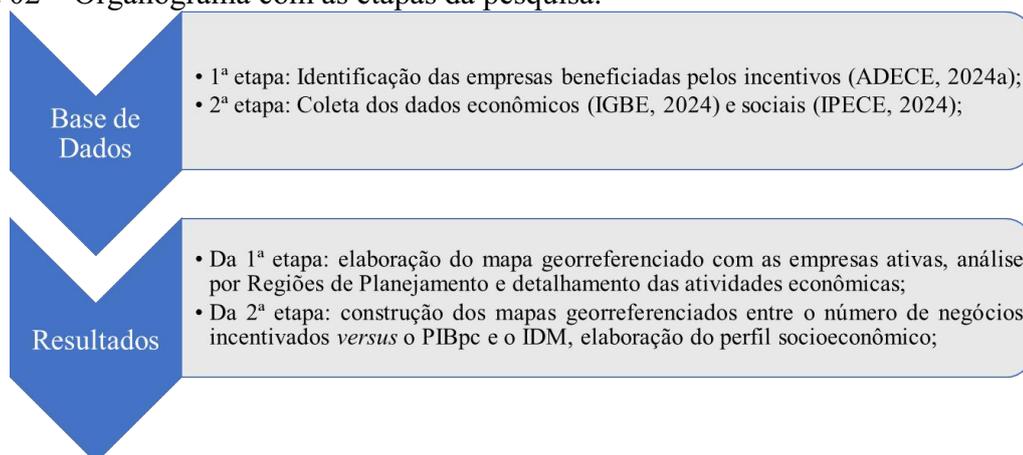
Figura 01 – Regiões de Planejamento do Ceará.



Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG, 2024).

Por fim, foi elaborado um organograma (Figura 02) que apresenta uma estrutura visual da formação do banco de dados e da sequência das atividades a serem realizadas durante o processo de pesquisa.

Figura 02 – Organograma com as etapas da pesquisa.



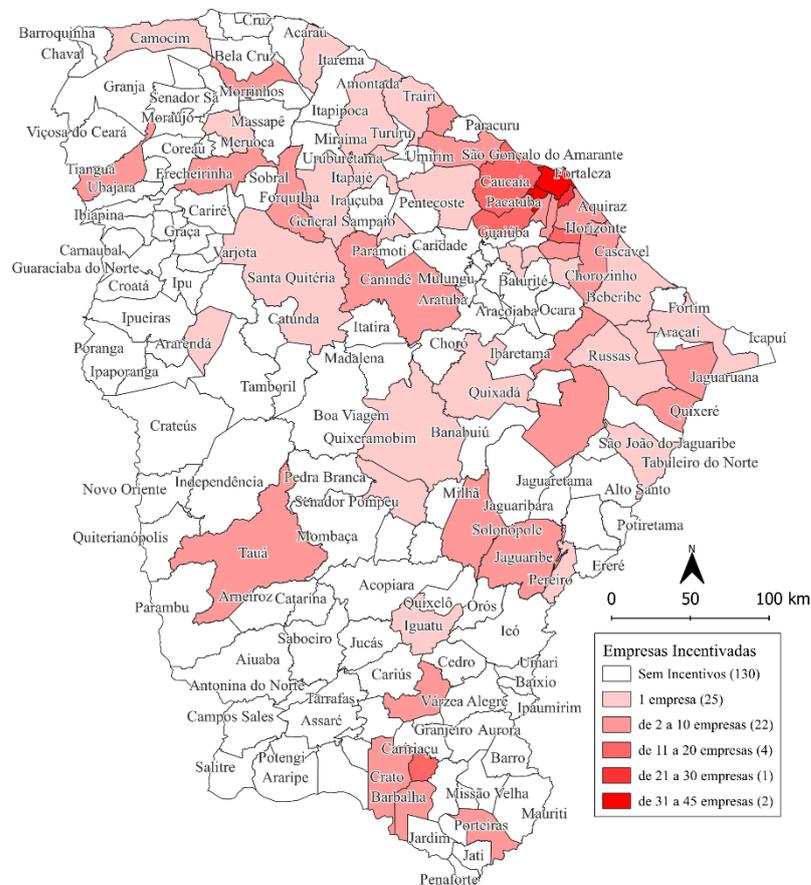
Fonte: elaborado pelo autor.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da consolidação dos dados das empresas incentivadas, constatou-se que existem 281 contratos vigentes, distribuídos em 54 cidades cearenses, e destas, Caucaia, Eusébio, Fortaleza e Maracanaú apresentam uma quantidade significativa de empresas, 119 firmas incentivadas, o que corresponde a 42,34% do total.

Para apresentar a cobertura completa em termos municipais de atuação da Sudene no Ceará, elaborou-se a Figura 03, um mapa georreferenciado com a distribuição municipal dos incentivos. Para tanto, tons mais fortes na cor vermelha indicam uma maior concentração de negócios incentivados, ao passo que as cidades que não possuem negócios incentivados estão na cor branca.

Figura 03 – Distribuição espacial das empresas incentivadas, 2022.



Fonte: elaborada com base nos dados da pesquisa.

Desse modo, percebe-se uma aglomeração das empresas estimuladas a partir da cidade de Fortaleza, a capital do estado do Ceará, o que condiz a 16 dos 19 municípios que

performam a Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), com o mínimo de um e máximo de 45 negócios beneficiados. Por outro lado, constata-se que das 54 cidades, um total de 25 (46,29%) tem apenas uma empresa incentivada.

Uma outra forma de apresentação das empresas financiadas se dá por Regiões de Planejamento do estado do Ceará, classificadas em ordem decrescente em relação as empresas incentivadas (Tabela 01). Verifica-se que todas as 14 Regiões de Planejamento têm ao menos uma empresa incentivada. Além da região da Grande Fortaleza, destaca-se a região do Cariri, que abrange aproximadamente 11,39% das empresas e apresenta os seguintes Arranjos Produtivos Locais (APLs²): Artesanato de Madeira, Artesanato de Palha, Calçados do Cariri, Fécula de Mandioca, Ferreiros de Potengi, Mandiocultura em Salitre, Pedras do Cariri, Turismo Religioso de Juazeiro do Norte (INSTITUTO CENTEC, 2022). Em contrapartida, a região Centro Sul tem apenas uma empresa incentivada, e na penúltima posição figuram o Maciço de Baturité, o Sertão de Canindé, o Sertão de Crateús e o Sertão dos Inhamuns com apenas duas empresas cada.

Tabela 01 – Empresas incentivadas por regiões de planejamento, 2022.

Regiões de Planejamento	Empresas Incentivadas	Empresas Incentivadas (%)	Municípios Incentivados	Total de Municípios	Municípios Incentivados (%)
Grande Fortaleza	189	67,26%	16	19	84,21%
Cariri	32	11,39%	5	29	17,24%
Vale do Jaguaribe	10	3,56%	6	15	40,00%
Sertão de Sobral	10	3,56%	2	18	11,11%
Litoral Norte	9	3,20%	3	13	23,08%
Litoral Oeste / Vale do Curu	7	2,49%	7	12	58,33%
Litoral Leste	7	2,49%	3	6	50,00%
Sertão Central	5	1,78%	4	13	30,77%
Serra da Ibiapaba	3	1,07%	1	9	11,11%
Sertão dos Inhamuns	2	0,71%	1	5	20,00%
Sertão dos Crateús	2	0,71%	2	13	15,38%
Sertão de Canindé	2	0,71%	1	6	16,67%
Maciço de Baturité	2	0,71%	2	13	15,38%

² Aglomerados de agentes econômicos, políticos e sociais que compartilham um mesmo território, concentrando-se em um conjunto específico de atividades econômicas. Os APLs apresentam 11 características: conjunto de produtores concentrados em determinado território, número de produtores e estabelecimentos densos, especialização produtiva verificada no produto, estoque de conhecimento tácito específico no local/território, mercado mínimo de trabalho na localidade, divisão local das atividades, atividades que transformem matéria-prima em produtos finais, existência de modalidades de cooperação, ações coordenadas por instituições, estabelecimentos de ensino profissional no local, articulações mantidas pelos produtores locais com órgãos (INSTITUTO CENTEC, 2022).

Centro Sul	1	0,36%	1	13	7,69%
Total	281	100,00%	54	184	29,34%

Fonte: elaborada com base nos dados da pesquisa.

A Tabela 01 auxilia ainda na avaliação interna em cada Região de Planejamento, na quarta coluna constam os municípios da região que foram incentivados, na quinta coluna o total de municípios da região e, portanto, a última coluna dispõe a proporção das cidades que receberam os incentivos. Logo, corrobora-se que a Grande Fortaleza tem a maior proporção das cidades (84,21%) que contém empresas incentivadas, já o Litoral Oeste/Vale do Curu segue na segunda posição (58,33%), enquanto que a região Centro Sul foi a menos equitativa neste quesito.

Ao analisar a abrangência de atuação da Sudene no Ceará, torna-se claro que há uma considerável concentração de empreendimentos que buscam incentivos na região da Grande Fortaleza. Este fenômeno sugere uma possível relação com um ambiente mais propício aos negócios nesses locais, tais como: a presença de Fortaleza (a capital do estado do Ceará), os terminais portuários do Mucuripe (Fortaleza) e do Pecém (São Gonçalo do Amarante), a Zona de Processamento de Exportação (ZPE) do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) e a existência dos distritos industriais de Caucaia, Maracanaú e em São Gonçalo do Amarante.

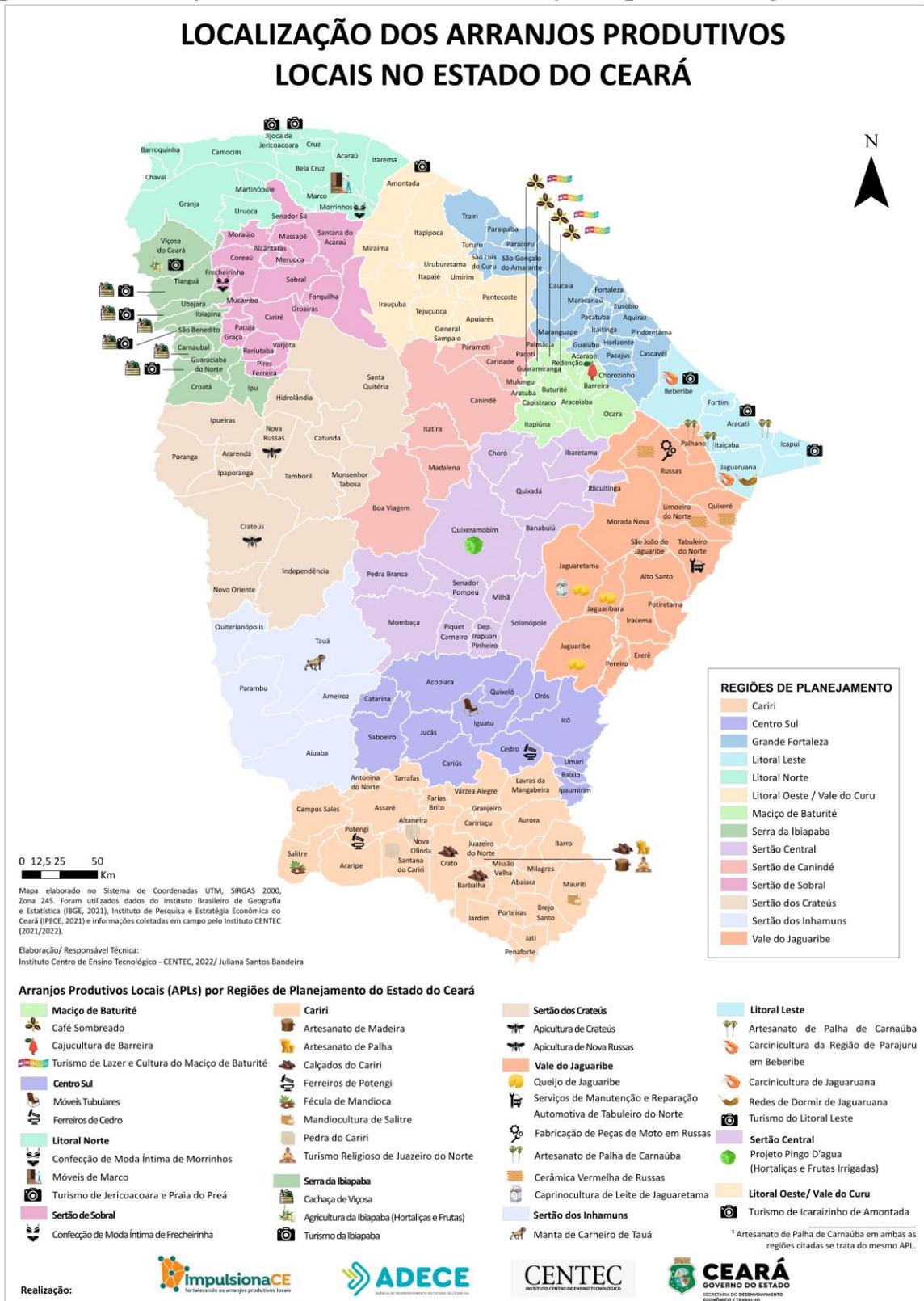
No estudo conduzido por Santos e Britto (2021), os autores abordaram a distribuição da estrutura industrial no estado do Ceará, focalizando a política industrial orientada pelo FDI e utilizando uma Análise Fatorial para desenvolver o Índice de Concentração Industrial (ICI). Nesse contexto, os autores demonstraram que a base produtiva industrial cearense está predominantemente situada na RMF e em municípios circunvizinhos. Como resultado, concluíram que, de forma isolada, o FDI não conseguiu promover a interiorização das indústrias no estado.

Por sua vez, no interior do estado, verifica-se uma reduzida presença de estabelecimentos que usufruíram de incentivos fiscais. Nesse contexto, torna-se necessário descentralizar tais benefícios, estimulando a ida das empresas para regiões mais remotas do estado, e isso pode se dar com a implementação de estratégias específicas de incentivo fiscal, aliado com as especificidades produtivas de cada região. Este ajuste é crucial para fomentar um desenvolvimento industrial mais equitativo. Consoante a perspectiva de Santos e Britto (2021), a viabilização de plantas industriais em localidades mais afastadas, demanda a existência de um

robusto arcabouço institucional capaz de sustentar as transformações decorrentes da nova força produtiva.

Uma estratégia para promover a distribuição geográfica das empresas e, por conseguinte, dos benefícios fiscais, reside na identificação e apresentação dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) cearenses a potenciais investidores. Dessa forma, segundo os dados do Programa Impulsiona Ceará, existem 36 APLs identificados no estado, distribuídos em 48 municípios e com 2577 empresas mapeadas (Figura 04).

Figura 04 – Localização dos APLs no estado do Ceará, por Regiões de Planejamento.



Fonte: Instituto CENTEC (2022).

Conforme os critérios estabelecidos pela pesquisa, a região da Grande Fortaleza é caracterizada por aglomerações produtivas e não por APLs validados, contudo, isso não exclui a possibilidade de futuras reconfigurações. Entre os municípios destacam-se aqueles com dois

APLs, a exemplo de Aracati, Baturité, Beberibe, Guarimiranga, Guaraciaba do Norte, Ipu, Jaguaratama, Jaguaruana, Mulungu, Russas, São Benedito, Tianguá e Viçosa do Ceará. Já, a cidade de Juazeiro do Norte, localizada na Região de Planejamento do Cariri, tem a maior quantidade de APLs catalogados, incluindo o Artesanato de Madeira, Artesanato de Palha, Calçados de Cariri e o Turismo Religioso de Juazeiro do Norte (INSTITUTO CENTEC, 2022).

Apesar de não ser o recorte central do trabalho, a Tabela 02 apresenta dez das 138 atividades econômicas³ que mais receberam incentivos, o que reflete uma diversidade setorial, com empresas incentivadas atuando em diversos segmentos. Os destaques vão para a indústria de calçados, fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, bem como a fabricação de móveis com predominância de madeira. É possível ainda constatar a concentração municipal das atividades econômicas incentivadas. A cidade de Juazeiro do Norte configura-se como um importante centro na fabricação de calçados, ao passo que, Marco atua na produção de móveis de madeira.

Tabela 02 – Detalhamento das atividades econômicas das empresas incentivadas, 2022.

Atividade Econômica (CNAE)	Total	Cidades
Fabricação de calçados de couro	14	Aracati (1), Brejo Santo (1), Camocim (1), Canindé (1), Horizonte (1), Itapajé (1), Maranguape (2), Pentecoste (1), Quixadá (1), Quixeramobim (1), Quixeré (1), Santa Quitéria (1), Uruburetama (1)
Fabricação de calçados de material sintético	10	Juazeiro do Norte (6), Senador Pompeu (1), Solonópole (2)
Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	9	Crato (1), Itaitinga (1), Juazeiro do Norte (1), Maracanaú (2), Maranguape (1), Massapê (1), Pacatuba (1), Sobral (1)
Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	9	Juazeiro do Norte (6), Senador Pompeu (1), Solonópole (2)
Fabricação de móveis com predominância de madeira	8	Iguatu (1), Jaguaribe (1), Marco (5), Pacatuba (1)
Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	7	Barbalha (1), Canindé (1), General Sampaio (1), Horizonte (1), Iruçuba (1), Juazeiro do Norte (1), Tauá (1)
Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não específica	7	Caucaia (1), Fortaleza (1), Maracanaú (3), Maranguape (1), Russas (1)

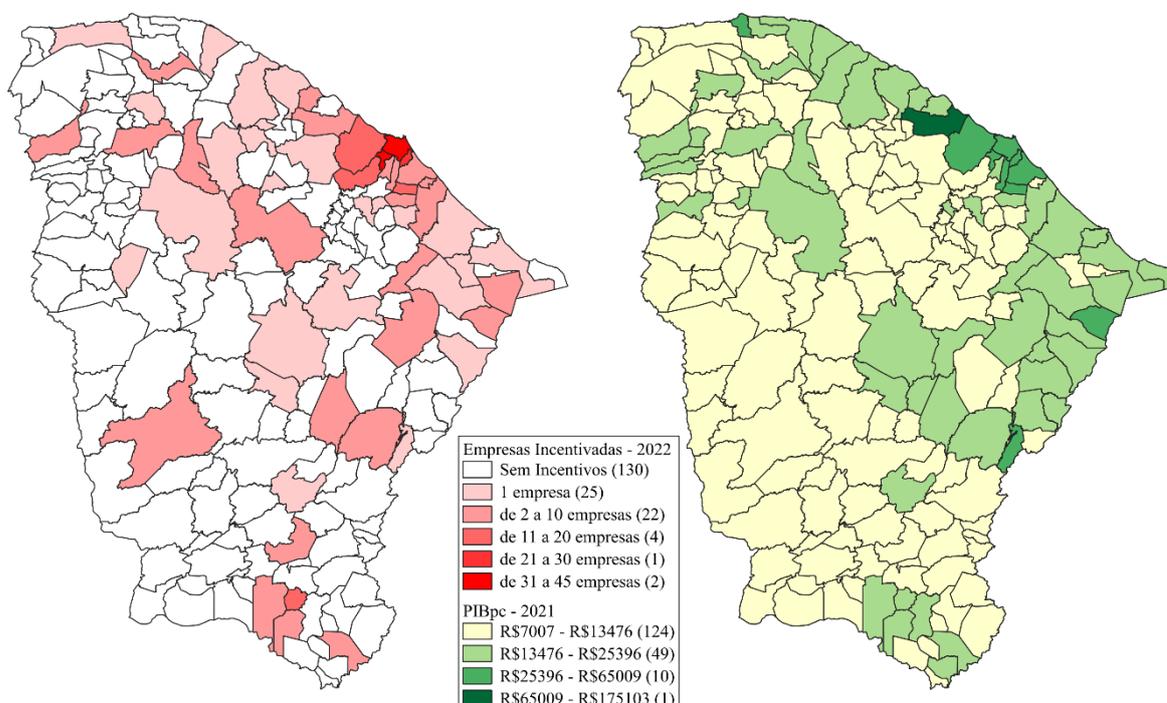
³ O detalhamento completo das atividades econômicas pode ser encontrado no Apêndice deste trabalho.

Fabricação de embalagens de papel	6	Aquiraz (1), Fortaleza (1), Maracanaú (3), Sobral (1)
Fabricação de cimento	5	Caucaia (3), Sobral (1), Quixeré (1)
Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	5	Aquiraz (1), Fortaleza (1), Jaguaruana (1), Maracanaú (1), Pacatuba (1)

Fonte: elaborado com base na ADECE (2024).

Para detalhar o perfil econômico dos municípios incentivados, elaborou-se a Figura 05, que apresenta a distribuição dos negócios beneficiados e o PIBpc por cidades. No caso do PIBpc, tons mais fortes na cor verde indicam uma elevada atividade econômica, e por conseguinte, a concentração das empresas beneficiadas na RMF coincide com as cidades com PIBpc mais elevados.

Figura 05 – Distribuição das empresas incentivadas *versus* PIBpc nos municípios cearenses.

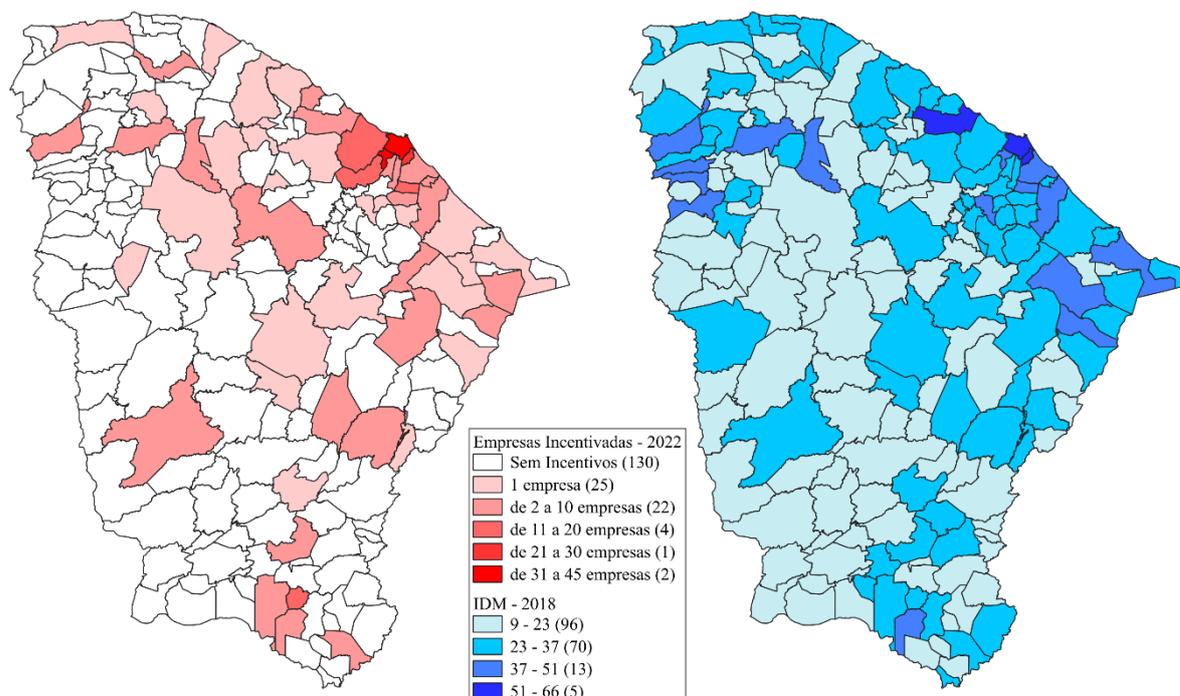


Fonte: elaborada com base nos dados da pesquisa.

Para investigar a configuração social das cidades que receberam incentivos, foi elaborada a Figura 06, a qual exibe a distribuição das empresas beneficiadas e o IDM por cidade. Desse modo, tons mais intensos de azul indicam elevados patamares de desenvolvimento social. Nesse sentido, observa-se que a concentração das empresas

beneficiadas na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) coincide com as cidades que apresentam notáveis níveis de desenvolvimento social.

Figura 06 – Distribuição das empresas incentivadas *versus* IDM nos municípios cearenses.



Fonte: elaborada com base nos dados da pesquisa.

Complementando as informações fornecidas nas Figuras 05 e 06, a Tabela 03 mostra o perfil econômico e social dos municípios que foram contemplados pelos incentivos, seguindo o mesmo padrão adotado na legenda do mapa da Figura 03. Em resumo, o PIBpc médio para as 54 cidades incentivadas é de R\$21.977,08, enquanto que o IDM médio é no valor de 33,49. Ao analisar por intervalos, verifica-se que os 25 municípios que possuem apenas uma empresa incentivada tem PIBpc médio de R\$14.891,71 e IDM de 28,66, indicando aspectos socioeconômicos menos favoráveis e sugerindo espaço para melhorias sociais.

Tabela 03 – Perfil socioeconômico dos municípios contemplados pelos incentivos.

Empresas Incentivadas (2022)	Quantidade de Municípios	PIBpc (2021)	IDM (2018)
1 empresa	25	R\$14.891,71	28,66
De 2 a 10 empresas	22	R\$26.334,89	34,81

De 11 a 20 empresas	4	R\$22.379,68	37,21
De 21 a 30 empresas	1	R\$65.008,58	60,50
De 31 a 45 empresas	2	R\$40.287,35	58,38
Total: 281 empresas	54	R\$21.977,08	33,49

Fonte: elaborada com base nos dados da pesquisa.

Os municípios que contam com uma quantidade de empresas incentivadas entre 2 e 10 revelam um PIBpc mais elevado, atingindo uma média de R\$26.334,89. Ademais, o IDM de 34,81 indica uma melhoria no índice de desenvolvimento em comparação com a categoria anterior. Nos estratos superiores, onde se observa uma quantidade mais restrita de cidades, entre 11 a 20 empresas incentivadas, o PIBpc médio é de R\$22.379,68, acompanhando um IDM de 37,21.

Na faixa de 21 a 30 empresas, um único município se sobressai com PIBpc alto, atingindo o valor de R\$65.008,58, o que sugere um ambiente econômico consolidado, enquanto o IDM de 60,50 reflete um nível de desenvolvimento social considerável para a cidade de Eusébio. Em última análise, para o intervalo de 31 a 45 empresas, a média do PIBpc foi de R\$40.287,35, evidenciando cidades com bom desempenho econômico. O IDM médio para as duas cidades (Fortaleza e Maracanaú) é de 58,38, destacando uma boa qualidade de vida e indicando um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e social.

A análise comparativa entre os municípios incentivados e não incentivados revela disparidades substanciais em termos de desenvolvimento econômico e social. O PIBpc médio dos municípios não incentivados é de R\$11.236,19, indicando um nível econômico inferior em comparação com seus pares incentivados, que apresentam PIBpc médio de R\$21.977,08. A mesma diferença é observada para o IDM, evidenciado que os municípios incentivados têm um IDM de 33,49, enquanto os não incentivados registram um IDM de 21,38.

Esses números ressaltam a importância do PIBpc e do IDM como indicadores que fornecem uma perspectiva do avanço em uma determinada região. Nas cidades beneficiadas, com PIBpc elevado, não apenas se percebe um ambiente de negócios mais propício para novas atividades econômicas, mas também se observa a presença de regiões caracterizadas por bons níveis de desenvolvimento. Tais indicadores não apenas refletem um padrão de vida aprimorado, mas também denotam uma população com uma maior capacidade de consumo, o que pode resultar em propensão mais elevada para adquirir produtos e serviços.

Diante desse contexto, é relevante destacar a observação de Shirasu, Corrêa e Irfi (2023) sobre as desigualdades regionais e seu potencial de prejudicar o desenvolvimento econômico. Os autores argumentam que a centralização dos recursos da Sudene e a

infraestrutura em determinadas regiões pode desencorajar a atividade empresarial e industrial em áreas menos desenvolvidas. Essa perspectiva corrobora a importância de políticas que visem mitigar as disparidades regionais, promovendo um desenvolvimento mais equitativo e sustentável em todo o território.

5 CONCLUSÕES

A presente pesquisa aborda a abrangência municipal da Sudene no estado do Ceará por meio dos instrumentos de redução do IRPJ e do FDNE. Ademais, descreve o perfil econômico e social das cidades beneficiadas pela PNDR, avalia a distribuição espacial dos incentivos no Ceará para identificar padrões de concentração ou dispersão, além de mensurar quantitativamente o desenvolvimento dos municípios contemplados pela Sudene.

Os 281 negócios incentivados estão presentes em 54 dos 184 municípios cearenses, e destes observa-se uma concentração dos incentivos da Sudene na RMF. A análise das Regiões de Planejamento evidencia desigualdades na distribuição dos incentivos, com boa parte destes presentes na região da Grande Fortaleza e uma porção menor na região do Cariri que se destaca na indústria de calçados.

Sugerem-se, portanto, estratégias para direcionar investimentos em regiões menos favorecidas, incluindo a criação de novos APLs em áreas estratégicas, visando a diversificação econômica. Propõe-se o desenvolvimento de políticas fiscais orientadas para empresas que se estabeleçam em cidades com menor ou nenhuma presença dos incentivos da Sudene, além de investimentos em infraestrutura e a capacitação profissional para atrair investidores.

Da análise do perfil socioeconômico dos municípios contemplados, conclui-se que a concentração dos incentivos da Sudene na RMF coincide com os locais de melhor atividade econômica e desenvolvimento social. Tal relação levanta indícios de que na RMF, os investidores encontram fatores favoráveis aos negócios, como infraestrutura e a presença de serviços relevantes.

Em futuras pesquisas, recomenda-se investigar o impacto das políticas de incentivo da Sudene na geração de emprego e renda nas regiões contempladas, avaliar o papel das instituições na atração dos investimentos e no desenvolvimento local, e explorar a percepção das comunidades locais sobre os benefícios e desafios oriundos da presença de tais empresas incentivadas.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ. 2024a. **Empresas Incentivadas – FDI**. Disponível em: <https://www.adece.ce.gov.br/empresas/>. Acesso em: 03 jan. 2024.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ. 2024b. **Passo a passo FDI**. Disponível em: <https://www.adece.ce.gov.br/download/passos-a-passos-fdi/>. Acesso em: 03 fev. 2024.

ALMEIDA, H. M. **Ação estatal e as políticas de desenvolvimento territorial no Ceará-Brasil**. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense, Niterói, p. 212, 2016.

AMARAL FILHO, J. O Nordeste que dá certo. **Cadernos do Desenvolvimento**, v. 5, n. 7, p. 55-83, 2010.

ARAÚJO, T. B. **Desenvolvimento regional no Brasil**. In: FURTADO, C. *et al.* (Orgs.). O pensamento de Celso Furtado e o Nordeste Hoje. 1. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009, cap.1, p. 33-43.

BRASIL. **Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959**. Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e dá outras providências. Brasília: Câmara Federal, 1959. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/13692.htm#:~:text=LEI%20No%203.692%2C%20DE,Nordeste%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias. Acesso em: 21 set. 2023.

BRASIL. 2023. **Obter o incentivo fiscal de redução de 75% do IRPJ para empreendimentos instalados na área de atuação da SUDENE**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-isencao-ou-reducao-fixa-de-75-do-imposto-de-renda-para-pessoa-juridica>. Acesso em: 09 dez. 2023.

BRAZ, M. S.; IRFFI, G. D. **Impactos dos incentivos fiscais da Sudene sobre o mercado de trabalho local**. XXVIII Encontro Regional de Economia - Fortaleza, p. 1-23, 2023.

CARVALHO, C. P. O. O desenvolvimento da região Nordeste nos anos pós-Sudene (2000-2016). **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, v. 39, n. 134, p. 21-36, 2018.

CARVALHO, O. **Nordeste: a falta que o planejamento faz**. In: Anais do Seminário Nacional: Regiões e Cidades, Cidades nas Regiões - a Espacialidade do Desenvolvimento Brasileiro. Campinas/SP: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - ANPUR, 2001.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Atlas Histórico do Brasil – Sudene**. 2023. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbete/8885>. Acesso em: 13 dez. 2023.

FURTADO, C. **Introdução - O Nordeste: reflexões sobre uma política alternativa de desenvolvimento**. In: FURTADO, C. *et al.* (Orgs.). *O pensamento de Celso Furtado e o Nordeste Hoje*. 1. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009, Introdução, p. 15-29.

FURTADO, C. **Raízes do subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

GARSOUS, G.; CORDERI, D.; VELASCO, M.; COLOMBO, A. Tax incentives and job creation in the tourism sector of Brazil's Sudene area. **World Development**, v. 96, p. 87-101, 2017.

IANNI, O. **Estado e planejamento econômico no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produto Interno Bruto dos Municípios**. 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html>. Acesso em: 03 jan. 2024.

INSTITUTO CENTEC. **Identificação, mapeamento e caracterização estrutural de arranjos produtivos locais por região de planejamento no Estado do Ceará**. 2022. Disponível em: <https://www.adece.ce.gov.br/apl-em-ceara/>. Acesso em: 21 jan. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. **Anuário Estatístico**. 2024. Disponível em: <http://ipecedata.ipece.ce.gov.br/ipece-data-web/>. Acesso em 03 jan. 2024.

SHIRASU, M. R.; CORRÊA, C. G.; IRFFI, G. D. **Análise conceitual do instrumento de incentivos fiscais como promotor do desenvolvimento regional**. XXVIII Encontro Regional de Economia - Fortaleza, p. 1-23, 2023.

APÊNDICE A – RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS PELA CNAE

Classificação Nacional das Atividades Econômicas	Quantidade
Acabamento de calçados de couro sob contrato	1
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	1
Comércio atacadista de algodão	1
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	2
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	1
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	1
Comércio atacadista de energia elétrica	3
Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	1
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	1
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	1
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	1
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificado	1
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	1
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	1
Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	2
Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	1
Comércio atacadista de tecidos	2
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motoneta	1
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	1
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	1
Comércio varejista de tecidos	1
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionada sob medida	2
Confecção de roupas íntimas	1
Curtimento e outras preparações de couro	1
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	1
Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	1
Fabricação de absorventes higiênicos	1
Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	1

Fabricação de aditivos de uso industrial	2
Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	2
Fabricação de águas envasadas	3
Fabricação de álcool	1
Fabricação de alimentos para animais	1
Fabricação de amidos e féculas de vegetais	1
Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	1
Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	4
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	1
Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	7
Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	1
Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	3
Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	2
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	1
Fabricação de artigos de cutelaria	1
Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	1
Fabricação de artigos ópticos	1
Fabricação de aviamentos para costura	1
Fabricação de azulejos e pisos	1
Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	1
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	1
Fabricação de cal e gesso	1
Fabricação de calçados de couro	14
Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	9
Fabricação de calçados de material sintético	10
Fabricação de cervejas e chopes	1
Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	3
Fabricação de cimento	5
Fabricação de cloro e álcalis	1
Fabricação de colchões	5
Fabricação de conservas de frutas	3
Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	1
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	3
Fabricação de defensivos agrícolas	1
Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	1
Fabricação de embalagens de material plástico	5
Fabricação de embalagens de papel	6
Fabricação de embalagens metálicas	1
Fabricação de equipamentos de informática	1
Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios	1
Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	1
Fabricação de estruturas metálicas	3
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	1
Fabricação de farinha de mandioca e derivados	1

Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	1
Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	1
Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	1
Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	2
Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	1
Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	2
Fabricação de laticínios	2
Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	1
Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	1
Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	1
Fabricação de material sanitário de cerâmica	1
Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	2
Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	1
Fabricação de móveis com predominância de madeira	8
Fabricação de móveis com predominância de metal	1
Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	1
Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	2
Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	2
Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	2
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	4
Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	2
Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificado anteriormente	3
Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	3
Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	5
Fabricação de papel	1
Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	7
Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	2
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	1
Fabricação de preparações farmacêuticas	2
Fabricação de produtos de limpeza e polimento	3
Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	1
Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório	1
Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	2
Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	1
Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	1
Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	1
Fabricação de refrigerantes	3
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	1
Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	2
Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	2

Fabricação de tecidos de malha	2
Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	2
Fabricação de tênis de qualquer material	2
Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	9
Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	1
Fundição de ferro e aço	2
Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	1
Geração de energia elétrica	1
Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	1
Moagem de trigo e fabricação de derivados	4
Preparação do leite	1
Preparação e fiação de fibras de algodão	4
Produção de arames de aço	1
Produção de artefatos estampados de metal	1
Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	1
Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	1
Produção de semi-acabados de aço	1
Produção de tubos de aço com costura	3
Serrarias com desdobramento de madeira	1
Serrarias sem desdobramento de madeira	1
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	1
Tecelagem de fios de algodão	3
Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	1
Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	1
Torrefação e moagem de café	3
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	1
Total	281

Fonte: elaborado com base na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE, 2024).